



BOA VISTA

Terça-feira
28 de Janeiro
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2025-SRP
Processo nº 014857/2024 – SMST

Objeto: Serviço de manutenção corretiva em rádios de comunicação digital fixa, portáteis, móveis, estação repetidora, outros acessórios e serviços técnicos especializados com fornecimento de peças e acessórios para substituição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de segurança Urbana e Trânsito – SMST (Órgão Gerenciador) e do Órgão Participante.

Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 11/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 28/01/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2025
PROCESSO Nº 025958/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – CONVÊNIO Nº 954707/2023.

Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2025 às 09h:00min., no protocolo da SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.

Início da Disputa: 10/03/2025 às 09h:00min (horário Local).

Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os

dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90033/2024
Processo nº 024128/2024 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, oriundo do processo nº 024128/2024-SMAAI, tendo como objeto: Aquisição de Implementos agrícolas para atender como reinvestimento as cooperativas participantes do PMDA e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, cuja vencedora dos itens 1 e 2 foi a empresa ALGOR INDUSTRIA AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 19.138.457/0001-95, pelo valor total de R\$ 118.450,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), o item 3 foi vencedora a empresa ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 34.026.911/0001-00, pelo valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Informo ainda que o item 4 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 24 de janeiro do ano de 2025.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90005/2025-SRP
Processo nº 012109/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital, interposta pela empresa DGC COMÉRCIO E SERVIÇOS, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 036661/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras Educacionais do Palestrante Marlon Brunetta, para a atuação da 12ª edição da Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor da empresa MOONSHOT TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 38.241.034/0001-40, pelo valor total de R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 036662/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio

de 2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras Educacionais do Palestrante Eduardo Shinyashiki, para a atuação da 12ª edição da Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor da SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 09.410.976/0001-07, pelo valor total de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 036899/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras Educacionais da Palestrante Luciana Mota Dias Brites, para a atuação da 12ª edição da Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor do INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA CNPJ: 21.922.412/0001-59, pelo valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitouné
Procurador Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 036664/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras Educacionais do Palestrante Dalmir Antônio de Sant’Anna, para a atuação da 12ª edição da Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor da empresa DALMIR SANT’ANNA TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 16.520.167/0001-13, pelo valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 037012/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras Educacionais da Palestrante Kildria Gigante, para a atuação da 12ª edição da Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor do INSTITUTO CONHECER CNPJ: 17.681.574/0001-75, pelo valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela

Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0146/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 027266/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joel da Silva Conceição, Matrícula 27898, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento - DGPS, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de usufruto de férias do titular, no período de 8.1.2025 a 17.1.2025.

Boa Vista - RR, em 24 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0147/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação de parcelas de retribuição pelo exercício de cargo em comissão e Função Gratificada, do quadro de pessoal desta prefeitura, aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 000451/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0147/2025-SMAG, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
1	27246	Adones Rosalidia de Meneses	Diretor de Unidade Escolar - FGDE/EMP-1V	021529/2024	8º	Janeiro/25
2	25181	Adson da Conceição Sousa	Agente Público Municipal 1/AO-3	004390/2020	7º	Janeiro/25
3	25213	Alessandra Rosas Monteiro de Souza	Agente Público Municipal 1/AO-3	12576/19	8º	Janeiro/25
4	25975	Altamira Pereira Favela	Vice-Diretor de Unidade Escolar - FGVDE-EMP/1V	006928/2022	7º	Janeiro/25
5	27484	Ana Diógenes Chaves	Assistente 2/AS-8	106/2017	9º	Janeiro/25
6	25118	Angelita Aparecida de Oliveira	Assessor/AP-2	027840/2023	9º	Janeiro/25
7	26261	Beth Josefina Cavalcante	Assistente Setorial/AS-11	22375/19	8º	Janeiro/25
8	25266	Cláudia Silvestre da Silva	Assessor 4/AS-4	30586/19	8º	Janeiro/25
9	27670	Denise Patrícia Ribeiro de Abreu	Apoio Administrativo - FMS	420477/2018	8º	Janeiro/25
10	27656	Dulce Maria Canto Teixeira	Apoio Administrativo - FMS	30120/19	8º	Janeiro/25

11	26761	Ednamar Silva dos Santos	Diretor Executivo de Atenção à Saúde/AS-2	427268/18	8º	Janeiro/25
12	27736	Edson Barbosa Ribeiro	Assessor de Imprensa 3/AS-7	56/18	8º	Janeiro/25
13	17137	Francemir Pimentel Rufino Campos	Vice-Diretor de Unidade Escolar - FGVDE-EMP/1V	024508/2024	8º	Janeiro/25
14	25095	Francisca Roseane Santana Almeida	Gerente - FMS	016133/2020	8º	Janeiro/25
15	27873	Francisco Josivaldo Peixoto Barbosa	Chefe de Divisão/AO-5	4215/20	7º	Janeiro/25
16	26250	Ivanilde Silva Almeida	Agente Público Municipal 4/AO-10	007362/2020	8º	Janeiro/25
17	26547	Ivanilde Souza Teixeira	Gerente/AS-4	18921/19	8º	Janeiro/25
18	14612	James Carlos Bezerra da Silva	Chefe de Divisão/AO-5	10067/19	8º	Janeiro/25
19	25450	José Ribamar de Moura Neto	Assessor Especial/AO-3	268/17	9º	Janeiro/25
20	28175	Leonildia Amelia de Amorim	Supervisor de Unidade Escolar FGSE/1V	023831/2024	8º	Janeiro/25
21	27738	Lúcio Batista de Farias	Coordenador de Marketing/AS-4	80/18	8º	Janeiro/25
22	25775	Márcio Silva de Souza	Agente Público Municipal/1/AO-3	28870/19	7º	Janeiro/25
23	27037	Marcos Antônio Carvalho de Souza	Procurador Chefe	92/2018	8º	Janeiro/25
24	1889	Maria das Neves Santos	Agente Público Municipal 3/AO-8	004114/2019	7º	Janeiro/25
25	25496	Maria Inez Nascimento Cadete da Silva	Agente Público Municipal 2/AO-5	19379/19	7º	Janeiro/25
26	17249	Marili Gomes de Souza	Supervisor de Unidade Escolar FGSE/1V	023258/2024	8º	Janeiro/25
27	27863	Monalisa Miranda Silva Carvalho	Assistente Setorial/AS-11	29587/2019	8º	Janeiro/25
28	25163	Nenna Tyeko Asan Costa	Assessor 3/AS-3	400848/2018	8º	Janeiro/25
29	26044	Olindina Guimarães Lima	Diretor de Unidade Escolar FGDE-EMP/1V	027431/2024	8º	Janeiro/25
30	26921	Raquel Almeida de Souza	Assessor 2/AS-2	346599/2016	8º	Janeiro/25
31	26174	Rogleci dos Santos Maciel	Assistente Técnico/AS-6	1567/18	8º	Janeiro/25
32	27523	Roseli Brito Sobrinho Rebouças	Chefe de Divisão/AO-5	22756/19	9º	Janeiro/25
33	25597	Uillame Araújo Moura	Secretário de Unidade Escolar/AO-12	1622/18	8º	Janeiro/25
34	25167	Vanessa Oliveira de Brito	Assessor Técnico - FMS	427880/18	8º	Janeiro/25
35	25373	Wellington da Silva Oliveira	Agente Público Municipal 3/AO-8	000042/2023	8º	Janeiro/25

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 23/2025-PRESSEM.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob o Regime de Previdência Municipal, a constituírem a Comissão de Inventariante de Bens Patrimoniais do Regime de Previdência Municipal – PRESSEM, exercício de 2024.

- I. Claudia Carolyny Barbosa Ferreira Chaves;
- II. Paulo Cesar da Silva Araújo Filho;
- III. Philipe Mota Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.035381/2024
ASSUNTO: Revisão de Progressão funcional
INTERESSADO: Ryan Richard Leite Alves

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos nos art. 17 da Lei n. 2.474/2023 e art. 18 do Decreto n. 183/E de 6/12/2017, e com fulcro Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o Relatório da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório e INDEFIRO a concessão Progressão Funcional ao servidor RYAN RICHARD LEITE ALVES, matrícula n. 953283, Assistente Técnico, especialidade: Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da ausência de apresentação dos Formulários de Avaliação de Desempenho.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N °07/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 28-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº. 021571/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa J E B DE MELO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir o servidor: Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico de fiscalizar o disposto no Contrato nº28-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº 021571/2021/SPMA.

Art. 2º- Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial

para fiscalizar o disposto no Contrato nº28-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº 021571/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data re-
troativa a partir de 06 de setembro de 2024, revogadas as
disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públi-
cos – SMSP

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N º09/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP,
no uso de suas atribuições legais e considerando o dispo-
sto no Contrato nº 18/SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº.
03700/2024/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a
Empresa Perin 4V Materiais de Construção LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ
CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial,
para fiscalizar o disposto no Contrato nº 18/SMSP/GAB/
ASJUR/2025, Processo nº 03700/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públi-
cos – SMSP

Boa Vista - RR, 24 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N º010/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP,
no uso de suas atribuições legais e considerando o dispo-
sto no Contrato nº 19/SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº
03700/2024/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a
Empresa ASMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ
CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial,
para fiscalizar o disposto no Contrato nº 19/SMSP/GAB/
ASJUR/2025, Processo nº 03700/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públi-
cos – SMSP

Boa Vista - RR, 24 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N º011/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP,
no uso de suas atribuições legais e considerando o dispo-
sto no Contrato nº 22/SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº
03700/2024/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a
Empresa C3 COMÉRCIO E SERVIÇO.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ
CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial,
para fiscalizar o disposto no Contrato nº 22/SMSP/GAB/
ASJUR/2025, Processo nº 03700/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públi-
cos – SMSP

Boa Vista - RR, 24 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
certifica o ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO do processo ad-
ministrativo elencado abaixo, por estar regular, oportuni-
dade em que seguirá para intimação do(a) interessado(a)
para alegações finais.

Nº	Auto de Infração	Processo nº	Autuado(a)
1	2768-E	35876/2024	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM RORAIMA

Boa Vista – Roraima. 24 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023/GAB/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 010/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e
Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WALTER HUGO RO-
CHA - MATRÍCULA: 28062, para atuar como fiscal do Con-
trato nº 028-SMST/CAPP/2025 referente ao Processo nº
021894/2024/SMST que tem como objeto aquisição de três
telas (video wall) de 46" (polegadas) para atender o Centro
de Comando e Operações – CECOP da Secretaria Municipal
de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua
assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021894/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 28/2025/SMST;
Objeto: Aquisição de três telas (vídeo wall) de 46” (polegadas) para atender o Centro de Comando e Operações – CECOP da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;
Interveniente: Secretaria municipal de segurança urbana e trânsito;
Contratante: Município de Boa vista;
Contratada: Tribino Ferrera Serviços Empresariais Ltda-ME;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 43, de 08/01/2025, no valor de R\$ 16.146,00 (Dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais) e Nota de Empenho nº 44, de 08/01/2025, no valor de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais).
Data de Assinatura: 21/01/2025;
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 339- SMPE

Processo nº: 16063- SMPE/SAL/COP/2023.
Espécie: Termo de apostilamento do Contrato nº 339-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada:
Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 04 122 0075 2260 0000, Categoria Econômica: 3.3.90.92.00, Fontes de Recursos: Próprio
Lê se:
Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 04 122 0075 2260 0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 16/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

Considerando o disposto no art. 23 da referida Lei, que a Promoção Funcional consiste na passagem do empregado efetivo estável do padrão de vencimento da classe em que se encontra para a referência correspondente da classe imediatamente superior, mediante aprovação em avaliações de desempenho e realização de cursos de capacitação e ações de desenvolvimento;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Promoção Funcional a empregado pública do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 16/2025

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
01	554	Karlene Queiroz Vieira	Auxiliar Administrativo	09/04/2014	C - 6	D - 6	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 17/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o empregado público WILLIAM ROCK DE SOUZA BARROS, matrícula 545, como Agente Suprido do Processo Nº 002025/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO:

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por A.R. o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expedir-se o presente edital em nome de JOSÉ SERGIO DOS SANTOS, inscrito no CPF 855.522.243-53, residente e domiciliado na Rua Ten. Braz B. da Silva, nº 502 - Bairro Jardim Caraná, para que o mesmo esteja ciente do Auto de Infração nº 09573/2024, referente ao Processo nº 037033/2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

Elka N. Santos
Diretora de Operações - EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 013/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior – Assessor II e Jéssica Bruna de Oliveira da Silva – Assessor Técnico IV, para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Trio Elétrico – tipo I, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 002171/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
24 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 014/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção de Blocos Carnavalescos, para o Carnaval 2025.

Presidente:

- Fernanda Ferreira Queiroz;

Membros:

- Eliz Regina Nascimento Araújo;
- Janayna Furtado Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
24 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 015/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente e,

Considerando a necessidade de se fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC,

Considerando o disposto nos artigos 94, 95 e 96, todos da Lei nº 4320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de cada unidade administrativa,

Considerando a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos Bens Móveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens e,

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2005/FETEC de 19 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão permanente para levantamento do inventário físico patrimonial e regularização do patrimônio desta Fundação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Elaine de Souza Singh – Presidente
- Welscherlley de Souza Almeida – Membro
- Jéssica Bruna de Oliveira da Silva - Membro

Art. 3º - A Comissão deverá realizar levantamento de todos os bens móveis e imóveis pertencentes a esta Fundação, analisando os procedimentos administrativos realizados concluídos ou não, cautelados e não localizados e demais situações envolvendo os bens patrimoniais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
24 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 016/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

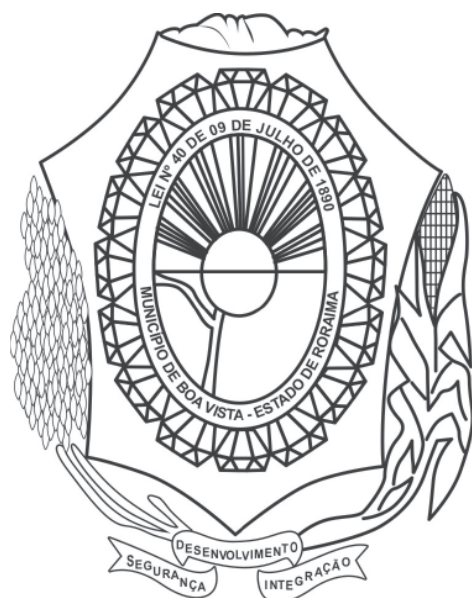
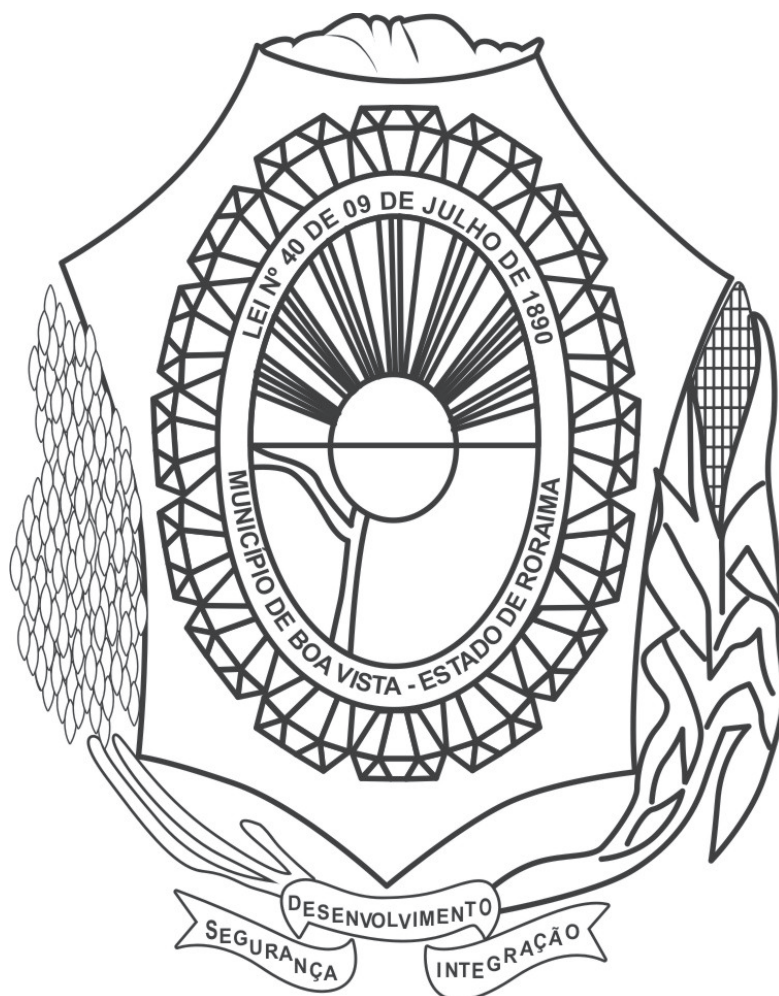
Art. 1º - Exonerar Luana Patrícia Mendonça de Matos, do Cargo em Comissão do Grupo C de Direção Intermediária, código GDI-403, de Assistente I do Núcleo de Difusão da Superintendências de Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
24 de Janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.